



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade II, em atendimento
3 à Convocação n°. 04/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque
4 de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof.
5 Cláudio Alves de Vasconcelos - Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; Prof.
6 Sidnei Azevedo de Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^a. Rita de Cássia
7 Aparecida Pacheco Limberti – Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis;
8 Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de Administração e Planejamento; Prof. José Benedito
9 Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof. Edgard
10 Jardim Rosa Júnior - Diretor da Faculdade de Ciências Agrária; Prof^a. Márcia Midori
11 Shinzato – Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde; Prof. José Roberto Lopes - Diretor
12 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. João Carlos de Souza
13 - Diretor da Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de
14 Direito; Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; Prof^a. Maria das
15 Dores Capitão Vigário Marchi – Diretora em exercício da Faculdade de Comunicação, Artes
16 e Letras - Prof. Wellington Lima dos Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e
17 Tecnologia; Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira – representante dos Órgãos
18 Administrativos; Prof. Néstor Antonio Herédia Zárate; Prof^a. Teresinha Regina Ribeiro de
19 Oliveira, Prof. Hassan Hajj, Prof. Honório Roberto dos Santos, Prof. Rafael Tavares
20 Peixoto, Prof. Manoel Araécio Uchôa Fernandes e Prof. Osvaldo Zorzato - Representantes
21 Docentes; Gilberto Dourado Braga, Carla Andréia Schneider e Marcos Antonio Dias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Ribeiro** - Representantes Técnicos- Administrativos; **Sr. Ronaldo Ferreira Ramos** –
23 Representante das Entidades Trabalhadoras; Não houve representação discente pelo fato de ter
24 vencido os mandatos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho. Faltaram e justificaram
25 ausência os seguintes conselheiros: **Prof. Wedson Desidério Fernandes** – Vice-Reitor e **Sr^a.**
26 **Patrícia Maria Melillo Pinto** – Representante das Entidades Empresariais. Faltou e não
27 justificou ausência o conselheiro **Eng. Luiz Carlos Rodrigues de Moraes** – Representante dos
28 Conselhos Regionais. O Presidente declarou aberta a reunião passando ao primeiro assunto da
29 pauta. **1 – Resolução nº. 34/2008 – emitida ad referendum:** Em apreciação a Resolução nº.
30 34/2008 emitida ad referendum, alterando a data da reunião ordinária do COUNI. Homologada
31 conforme Resolução nº. 38/2008/COUNI. **2-Ata da 14ª Reunião Ordinária:** Em apreciação.
32 Aprovada. **3- Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão dos seguintes assuntos: a) Res. Nº.
33 35/2008 – emitida **ad referendum**, aprovando o Convênio entre a UFGD e a Secretaria de
34 Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária/SETASS; e Res. Nº. 36/2008 –
35 emitida **ad referendum**, aprovando o Convênio entre a UFGD e a Uniderp. O conselheiro
36 Reinaldo propôs que as Resoluções fiquem para a próxima reunião ordinária do Conselho e
37 sejam encaminhadas juntamente com o parecer da Comissão de Convênios. Aprovado; b)
38 Indicação de um membro do COUNI para a Comissão Coordenadora do REUNI; Aprovada a
39 inclusão do assunto; c) Res. nº. 37/2008 – emitida **ad referendum**. Aprovada a inclusão do
40 assunto; d) O conselheiro Edgard solicita a inclusão do seguinte assunto: Que as Revistas
41 Científicas publicadas pela UFGD nas avaliações internas sejam consideradas como Qualis
42 “A”. O conselheiro Reinaldo propôs que o assunto não seja apreciado nesta reunião, para ser
43 encaminhado ao Conselho Editorial da UFGD e a Comissão de Legislação e Normas via
44 Conselho Diretor da FCA para julgar a solicitação e assim retornar na próxima reunião do
45 COUNI. Aprovado este encaminhamento. **4 – Paisagismo da UFGD** – O presidente informou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

46 que na IS Nº14 de 29 de Fevereiro de 2008 o reitor da UFGD designa a Prof^ª. YARA BRITO
47 CHAIM JARDIM ROSA, Matrícula SIAPE nº0432348, para elaborar e apresentar proposta de
48 ajardinamento das Unidades I e II da UFGD. O projeto da unidade II está concluído e será
49 apresentado para apreciação deste conselho e se aprovado em sua essência, começará a ser
50 implantado. O conselheiro José Benedito solicitou a retirada de pauta do assunto, justificando
51 que o projeto não foi encaminhado com antecedência para conhecimento do Conselho e que o
52 mesmo deveria ser apresentado para a comunidade e estar aberto a sugestões antes de ser
53 aprovado no COUNI. O conselheiro Reinaldo propôs que o projeto fosse apresentado ao
54 COUNI para conhecimento dos conselheiros antes que se deliberasse sobre sua retirada ou não
55 de pauta. Com este encaminhamento o presidente passou a palavra à Prof^ª. Yara para
56 apresentação do projeto de Paisagismo. A professora começou a explanação informando que o
57 Projeto foi elaborado pelo aluno da 5^a série do Curso de Agronomia da UFGD, JOSÉ CARLOS
58 SORGATO, sob sua supervisão. A metodologia adotada para a concepção do projeto foi
59 investigativa e levou em consideração as aspirações da comunidade universitária, aspectos
60 técnicos e estéticos para elaboração, implantação e condução de jardins. Informou também que
61 sua implantação é em longo prazo (entre 5 e 10 anos) e que priorizou-se a utilização de
62 espécies nativas e exóticas adaptadas, que exigissem pouca manutenção, uma vez que a mão-
63 de-obra disponível para implantação e manutenção será a dos servidores terceirizados que já
64 trabalham na Instituição. Salientou também que muitas das espécies poderão ser produzidas
65 pela Faculdade de Ciências Agrárias, o que diminuiria os custos com a implantação. Após a
66 apresentação da proposta de ajardinamento de cada uma das unidades acadêmicas e
67 administrativas e prestados os esclarecimentos necessários passou-se ao debate da concepção
68 do projeto para a Unidade II. O conselheiro Manoel Uchôa sugeriu que “a professora Yara
69 continue como coordenadora, mas que o projeto seja de acordo com os pedidos das Unidades e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 os professores da área de Botânica deliberem sobre as espécies que serão plantadas, dando
71 sempre preferência a espécies nativas”. O conselheiro José Benedito disse que o projeto está
72 muito bem estruturado e recomendou a apresentação do mesmo para toda a comunidade
73 universitária antes de ser aprovado no COUNI. O presidente enfatizou que o COUNI é o órgão
74 máximo da Instituição e todas as Unidades estão representadas através de seus conselheiros e
75 que a concepção do projeto pode ser aprovada. Após discussões o presidente colocou em
76 votação as seguintes propostas: a) retirada de pauta – 2 votos; b) aprovar a concepção com
77 abertura para sugestões – aprovada pela maioria. Após aprovação da concepção do projeto foi
78 passado ao encaminhamento do debate. O presidente disse que seria importante fazer duas
79 apresentações (diurna/noturna) nas Unidades para conhecimento e as sugestões de correção
80 sejam encaminhadas a Coordenadora do Projeto através do Conselho Diretor e posteriormente
81 encaminhado ao COUNI. Após discussões em votação as seguintes propostas: a) As sugestões
82 encaminhadas pelos Conselhos Diretores das Unidades sejam apreciadas na Comissão do
83 Projeto; b) As sugestões avaliadas pela Comissão sejam encaminhadas ao COUNI para
84 deliberação. Aprovada a proposta “b” com 7 votos contrários. Após a votação a reunião foi
85 suspensa para retornar no período da tarde às 13h30min. **5- Indicação do Coordenador do**
86 **NEAB**: Em apreciação. Aprovada a indicação da Prof^a. Maria Ceres Pereira para Coordenadora
87 do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros, conforme Resolução nº40/2008/COUNI. **6-Indicação**
88 **do Coordenador da Fundação da UFGD** – Em apreciação. Aprovada a indicação do Prof.
89 Anderson Rodrigues de Lima Caíres para Coordenador da Fundação de Apoio da UFGD,
90 conforme Resolução nº. 41/2008/COUNI. **7 -CI nº. 29/08/PROAP**: Em apreciação a CI da
91 Pró-reitoria de Administração e Planejamento para discussão dos critérios referentes a
92 distribuição de recursos de despesas correntes das Unidades Acadêmicas do ano 2008
93 estabelecendo Pesos 1 e 2. Segundo a Pró-reitoria há entendimento de que o Peso seja por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 cursos das Faculdades, mas há, também, entendimento de que seja por Unidade Acadêmica,
95 como foi distribuído pela COPLAN/PROAP. O presidente sugeriu aos conselheiros o seguinte
96 encaminhamento: a Reitoria convocará os Diretores das Unidades para uma reunião, onde será
97 discutida a possibilidade de chegar a um consenso com relação aos pesos estabelecidos. Em
98 votação este encaminhamento. Aprovado. **8-Comissão de Convênios:** Em apreciação. O
99 Presidente passou a palavra ao conselheiro Sidnei, presidente da Comissão, o qual submeteu a
100 apreciação dos conselheiros os seguintes convênios: a) Parecer nº. 03/2008 - Convênio entre a
101 UFGD e a UEMS, visando à realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e
102 não-obrigatórios por alunos matriculados e freqüentes nos cursos de graduação ofertados pela
103 **UFGD** e pela **UEMS**, nas áreas de atuação e interesses comuns. O conselheiro Reinaldo
104 propôs que os demais assuntos referentes a este Convênio com a UEMS, sejam apreciados no
105 Conselho como Termos Aditivos. Aprovado conforme Resolução nº. 42/2008/COUNI; b)
106 Parecer nº. 04/2008 - Convênio entre a UFGD e a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada
107 “Brigada Guaicurus”- visando à permissão de uso dos seguintes equipamentos: Câmara para
108 crescimento de pães, Amassadeira misturadeira elétrica, Assador elétrico para frangos, Mesa
109 desmontável, Modeladora para pães, Cilindro para massas e Assador a gás para pães. O
110 conselheiro Néstor sugeriu a retirada de pauta, justificando a necessidade de encaminhar
111 primeiro ao General para uma apreciação antes da assinatura do mesmo. Justificou também que
112 os termos estão em desacordo com o que foi proposto. Em votação. Aprovada a retirada de
113 pauta. c) Parecer nº. 05/2008 - Convênio entre a UFGD e o IBGE, visando à cooperação em
114 matéria de informações estatísticas e geocientíficas do Brasil disponíveis em seus acervos.
115 Aprovado conforme Resolução nº. 43/2008/COUNI; d) Parecer nº. 06/2008 - Convênio entre a
116 UFGD e a Universidade Estadual de Maringá, visando propiciar oportunidade de estágio a
117 alunos da UFGD, para o aperfeiçoamento técnico-profissional, através de práticas compatíveis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

118 com a natureza e o âmbito de cada curso e promover a integração universidade-comunidade.
119 Aprovado conforme Resolução nº. 44/2008/COUNI; e) Parecer nº. 07/2008 - Convênio entre a
120 UFGD e a Embrapa visando à instalação e o aprimoramento das diferentes modalidades de
121 Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu ministrados pela UFGD,
122 bem como de Programas de Pesquisa da Embrapa. Após discussões foi proposta por consenso a
123 retirada de pauta. f) Parecer nº. 08/2008 - Convênio entre a UFGD e a Prefeitura Municipal de
124 Dourados por Intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, visando à concessão de estágio
125 curricular aos alunos da Faculdade de Ciências da Saúde da UFGD nas unidades de saúde do
126 município de Dourados-MS. Aprovado conforme Resolução nº. 45/2008/COUNI; g) Parecer
127 nº. 09/2008 - Convênio entre a UFGD e a Ecoplan Pantanal Engenharia visando desenvolver
128 projeto conjunto nas diversas áreas de interesse da UFGD e da Ecoplan e também possibilitar
129 condições para realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e/ou não-
130 obrigatório. Aprovado conforme Resolução nº. 46/2008/COUNI; h) Parecer nº. 10/2008 -
131 Convênio entre a UFGD e 4º PEL/1ª CIA/ 15º Batalhão de Policia Ambiental de Dourados/MS,
132 visando proporcionar o estágio curricular supervisionado aos acadêmicos regularmente
133 matriculados nos cursos de Graduação oferecidos pela UFGD. Aprovado conforme Resolução
134 nº. 47/2008/COUNI; **9 Comissão de Legislação e Normas:** O presidente passou a palavra ao
135 conselheiro Reinaldo, o qual submeteu aos conselheiros os seguintes pareceres: a) Parecer nº.
136 02/2008 – Normas Gerais para Capacitação de Servidores da UFGD – a partir do Art. 13. Em
137 apreciação. A partir do Art. 12 o conselheiro José Roberto propôs um novo título para o
138 Capítulo I, conforme segue: “Dos procedimentos para aprovação do Plano Anual de
139 Capacitação dos Servidores e do Plano Plurianual de Capacitação dos Servidores” e conforme
140 encaminhamento da reunião anterior o conselheiro apresentou uma proposta de nova redação
141 para os Art.s 13 a16. No Art. 15 foram apreciadas duas propostas de redação. Em discussão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

142 Aprovada a proposta “b” e para os demais artigos foi aprovado conforme apresentado. A partir
143 do Art. 17 a comissão propôs as seguintes alterações: Art. 17, inciso I, acrescentar “em
144 afastamentos anteriores”. No Art. 18, suprimido o inciso “h” e alterado o inciso “i”, conforme
145 segue: “Documento de aprovação do afastamento pelo Conselho Diretor da Faculdade ou
146 chefia imediata nos casos de Unidade Administrativa”. No §2º, substituído “180 dias” por “179
147 dias”. Art. 20 – alterado o termo “docente” por “servidor” e “Faculdade” por “Unidade ou
148 chefia imediata da Unidade Administrativa”. Art. 21, suprimido o termo “e da bolsa, caso a
149 possua”. Suprimido também o § 1º do mesmo artigo. No Art. 22 foi inserido um parágrafo,
150 conforme segue: “o prazo para configuração da não conclusão do curso será de 180 (cento e
151 oitenta) dias após a data prevista no Regulamento do Curso/Atividade”. O Art. 23 passou a ser
152 § 2º. Suprimido os artigos 25 e 26. No Art. 28 foi suprimido o termo “sob pena de indenização
153 de todas as despesas e demais conseqüências estabelecidas no Contrato de Afastamento”. No
154 Art. 29, suprimido o termo “com sucesso”. Não havendo mais alterações o presidente colocou
155 em votação as Normas a qual foi aprovada conforme Resolução nº. 48/2008/COUNI. b)
156 Parecer nº. 03/2008 – Proposta de Alteração das normas para avaliação docente da UFGD –
157 Em apreciação. No Art. 39 a Comissão propôs que o parágrafo único seja alocado para § 2º. do
158 Art. 37. Aprovado. No Art. 6º, § 1º, seja substituído o termo “entre as classes” por “na classe
159 de”. Aprovado. Não havendo mais alterações, o presidente colocou em votação o qual foi
160 aprovado conforme Resolução nº. 49/2008/COUNI. c) Parecer nº. 04/2008 – Regimento da
161 Faculdade de Ciências Humanas – Em apreciação. A comissão propôs as seguintes alterações:
162 a supressão do termo “e de seu Conselho Diretor” na folha de rosto do Regimento e em todo
163 documento onde estiver o termo acima citado. No Art. 12 substituir o termo “representante
164 estudantil” por “representação estudantil”. O conselheiro João Carlos propôs que com relação à
165 Coordenadoria de Pós-graduação, que a redação dada seja a mesma do Regimento da FCA. No



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

166 capítulo VI, corrigir o texto, conforme segue: “Da Comissão de Ensino de Graduação e Pós-
167 Graduação *lato sensu*”. No Art. 29 inserir o seguinte termo: “[...] autorização para uso da
168 palavra”; inciso II deste artigo passar para inciso VII do Art. 31. No Art. 55, suprimir o
169 parágrafo segundo. No Art. 65, suprimir o inciso III. No Art. 75, incluir o termo “até 5 (cinco)
170 dias”. No parágrafo segundo deste artigo alterar a redação conforme segue: “o veto do
171 presidente poderá ser rejeitado com o voto de dois terços dos membros do conselho”. Não
172 havendo mais alterações o presidente colocou em votação o Regimento o qual foi aprovado
173 conforme Resolução nº. 50/2008/COUNI. Após votação a reunião foi encerrada devido ao
174 adiantado da hora, os demais assuntos ficarão para a próxima reunião ordinária e havendo
175 urgência será apreciada em reunião extraordinária. O Presidente agradeceu a presença de todos
176 e encerrou a reunião às dezessete horas. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela,
177 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos
178 os presentes. Dourados 29 de maio de 2008.

179 Tania Jucilene Vieira Vilela _____

180 Damião Duque de Farias _____

181 Cláudio Alves de Vasconcelos _____

182 Sidnei Azevedo de Souza _____

183 Rita de Cássia A. Pacheco Limberti _____

184 Silvana de Abreu _____

185 Edgard Jardim Rosa Júnior _____

186 Helder Baruffi _____

187 José Benedito Perrela Balestieri _____

188 José Roberto Lopes _____

189 João Carlos de Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

- 190 Márcia Midori Shinzato _____
- 191 Reinaldo dos Santos _____
- 192 Wellington Lima dos Santos _____
- 193 Maria das Dores Capitão Vigário Marchi _____
- 194 Hassan Hajj _____
- 195 Honório Roberto dos Santos _____
- 196 Manoel Araécio Uchôa Fernandes _____
- 197 Néstor Antonio Heredia Zárate _____
- 198 Osvaldo Zorzato _____
- 199 Rafael Tavares de Peixoto _____
- 200 Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira _____
- 201 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira _____
- 202 Carla Andréia Schneider _____
- 203 Gilberto Dourado Braga _____
- 204 Marcos Antonio Dias Ribeiro _____
- 205 Ronaldo Ferreira Ramos _____